



ESTADO DO PIAUÍ

# prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabriela@curralnovopi.gov.br  
Curral Novo do Piauí - PI

PREGÃO Nº 003/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_/2023

**1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO E A EMPRESA JPF CONSTRUÇÕES EIRELI - (CNPJ: Nº 23.722.985/0001-64), NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO - PI, inscrito no CNPJ nº 01612556-0001-00, situado na Av. Boa Esperança, s-n, centro, Curral Novo-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal

**CONTRATADA:** JPF CONSTRUÇÕES EIRELI, empresa inscrita no CNPJ ME sob o nº 23.722.985/0001-64, com sede na rua Quatro, Letra A nº s-n Povoado Cajueiro, na cidade de Patos do Piauí, representada neste ato por Sr. João Paulo de Figueiredo (Administrador), RG 328489797, CPF 872.407.505-15.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**, conforme o Pregão nº 003/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/98 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Simões, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Curral Novo, PI, 27 de janeiro de 2023

Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80

P/ CONTRATANTE: Abel Francisco de O. Júnior

P/ CONTRATADA: João Paulo de Figueiredo

TESTEMUNHAS:

João Paulo de Figueiredo  
João Paulo de Figueiredo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI  
EXTRATO CONTRATO**

**1º Termo Aditivo – Pregão n. 003/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí – Piauí. **CONTRATADA:** JPF CONSTRUÇÕES EIRELI - empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 28.722.985/0001-64. **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. **ASSINATURA:** 27/01/2023.

Curral Novo do Piauí, 27 de janeiro de 2023.

Prefeito Municipal

 Abel Francisco de O. Júnior

**PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80**

ID: 388B379037C74

ID: 1BCF9D735ECC4



ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí  
 CNPJ nº 01.612.556/0001-00  
 Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000  
 Telefone: (89) 3466-0050  
 Email: gabinetecnpj@yahoo.com.br  
 Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI  
 EXTRATO CONTRATO

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Nº 015/2023.

1º Termo Aditivo – Pregão n. 003/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí - Piauí. CONTRATADA: IPF CONSTRUÇÕES EIRELI - empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.722.985/0001-64. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. ASSINATURA: 27/01/2023.

Curral Novo do Piauí, 07 de janeiro de 2023.

Prefeito Municipal  
 Abel Francisco de O. Júnior  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 038.630.583-80

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE UM SALÃO NA LOALIDADE SÍTIO RAMADA PARA AULAS DE REFORÇO ESCOLAR DO PROJETO DONOS DO AMANHÃ.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**CONTRATADO:** FRANCISCA EDUARDA DE MACEDO SILVA.

**VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA, FINDANDO EM 31/12/2023.

**FUNTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 DE JUNHO DE 2023.

ID: F6173146E32A4



ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí  
 CNPJ nº 01.612.556/0001-00  
 Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000  
 Telefone: (89) 3466-0050  
 Email: gabinetecnpj@yahoo.com.br  
 Curral Novo do Piauí - PI

## TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 012/2023.

**LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ (CNPJ 01.612.556/0001-00) situada à Av. Boa Esperança s/n Centro em Curral Novo do Piauí-PI representada neste ato por seu representante legal, Sr. Abel Francisco de Oliveira Júnior, Prefeito Municipal, portador do CPF 038.630.583-80.

**LOCADORA:** MARIA ISABEL DE MACEDO CARVALHO, brasileira, piauiense, residente e domiciliada na localidade Vila Ramada, s/n Zona Rural neste município de Curral Novo do Piauí CPF nº 038.630.583-80. As partes firmaram entre si, em 02 de janeiro de 2023, contrato de locação de um salão para uso exclusivo de funcionamento de ações do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, das aulas de reforço escolar do Projeto Donos do Amanhã, localizado no Sítio Ramada zona rural do município de Curral Novo do Piauí, com início em 03/01/2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

Não havendo mais interesse por parte dos contratantes em manter referido contrato de locação, resolveram, de comum acordo, rescindi-lo nesta data, onde o LOCATÁRIO comprova estar devidamente quite com o LOCADOR.

Peço presente instrumento, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente de LOCATÁRIO e LOCADORA, na melhor forma de direito, autizam a rescisão total do contrato de locação nº 012/2023, onde a locadora poderá dar ao imóvel o destino que lhe aprouver.

E, por estarem justos e rescondidos, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Curral Novo do Piauí-PI, 31 de maio de 2023.

Maria Isabel de Macedo Carvalho  
 Locadora

Abel Francisco de Oliveira Júnior  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 038.630.583-80

Testemunha (1)

Testemunha (2)

ID: 1266D6438EA54



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CNPJ Nº 41.522.129/0001-47  
 E-mail: sigefredo.cp@gmail.com



DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 025/2023

Fund. Legal: Art. 24, II da lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco - PI

CONTRATADA: L.A. SOFTWARE LTDA, CNPJ: 37.047.207/0001-21

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de hospedagem em servidor Datacenter para o Sistema de Contabilidade Pública, incluindo serviços de treinamento, manutenção de dados e suporte técnico.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

**RECURSOS FINANCEIROS:** Fpm, Icms e Arrecadação Municipal.

**ASSINATURA:** 24/04/2023.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.